CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 106/2023

SÚMULA *"Denomina Rua Cravina a atual Rua 3 situada no loteamento denominado Colinas do Vale."*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada como Rua Cravina, a atual Rua 3 situada no loteamento denominado Colinas do Vale, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterá os dizeres: "Rua Cravina".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 23 de junho de 2023.

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador PSD

Luiz Ricardo dos Santos
Vereador Nenezinho - PSD

Thiago da Silva Santos
Presidente – União

Cícero Aparecido de Souza
Vereador - Podemos

Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Vereador – União Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Nº 106/2023 - Processo 219/2023 Documento assinado digitalmente em 23/06/2023. PROTOCOLO 10746/2023 - 23/06/2023 10:09 - PROCESSO 219/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: JG2Y-2144-6467-3U0S

Tendo em vista que a rua em questão se trata de uma via de um loteamento novo que necessita ser oficializada via Lei Ordinária, e tendo como norte deste projeto, as disposições da Lei Complementar nº05, de 22 de novembro de 2000 sobre a denominação de vias urbanas, apresentamos este projeto para futura aprovação para que assim o Poder Executivo possa proceder nos trâmites para a criação de CEP junto aos correios.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 23 de junho de 2023.

Vereadora Tininha – PSD **Terceira Secretária**	**Akdenis Mohamad Kourani** **Vereador PSD**	**Luiz Ricardo dos Santos** **Vereador Nenezinho - PSD**
Thiago da Silva Santos **Presidente – União**	**Cícero Aparecido de Souza** **Vereador - Podemos**	**Lucas Gabriel Correia Silva Martins** **Vereador – União Brasil**

Projeto de Lei Nº 106/2023 - Processo 219/2023 Documento assinado digitalmente em 23/06/2023. PROTOCOLO 10746/2023 - 23/06/2023 10:09 - PROCESSO 219/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: JG2Y-2144-6467-3U0S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Fls. 13
Proc. nº 15463/22
a) Daniel

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública
Local: , loteamento denominado Colinas do Vale - Município de Itapevi-SP
Processo: 015463/2022

R U A 0 3 (6 0 2 , 4 2 m ²)

Tem início em um ponto localizado na divisa frontal do Lote 06 da Quadra J, junto ao alinhamento da Rua Laurindo Martins; deste ponto segue em linha reta pela distância de 28,01 metros, confrontando com a Rua Laurindo Martins; deste ponto deflete à direita e segue em curva medindo 10,78 metros de desenvolvimento e raio de 7,00 metros, confrontando com o Lote 01 da Quadra D; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 26,05 metros, confrontando com a lateral direita do Lote 01 e com a lateral esquerda do Lote 45 da Quadra D; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva medindo 11,21 metros de desenvolvimento e raio de 7,00 metros, confrontando com o Lote 45 da Quadra D; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 28,01 metros, confrontando com a Rua 01; deste ponto deflete à direita e segue em curva medindo 10,78 metros de desenvolvimento e raio de 7,00 metros, confrontando com o Lote 07 da Quadra J; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 26,01 metros, confrontando com a lateral direita do Lote 07 e com a lateral esquerda do Lote 06 da Quadra J; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva medindo 11,21 metros de desenvolvimento e raio de 7,00 metros, confrontando com o Lote 06 da Quadra J, encontrando o alinhamento da Rua Laurindo Martins, ponto onde teve início presente descrição, encerrando a área de 602,42 metros quadrados.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Projeto de Lei Nº 106/2023 - Processo 219/2023 Documento assinado digitalmente em 23/06/2023. PROTOCOLO 10746/2023 - 23/06/2023 10:09 - PROCESSO 219/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: JG2Y-2144-6467-3U0S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Fls. 14
Proc. nº 15463/22
Visto

CERTIDÃO nº. 414/2022

Processo nº 015463/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, através do **Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior,** no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi,** devidamente representada por seu vereador José Aparecido Ramos, através do processo administrativo **nº15463/2022- P.M.I**., protocolado em 03 de agosto de 2022, que a **"Rua 03"**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **"Colinas do Vale", e até a presente data inexiste projeto de Lei ou Decreto para a oficialização**

Certifica, *outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).*

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita " As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada ***em rito próprio para essa finalidade****.*

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Itapevi, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Projeto de Lei Nº 106/2023 - Processo 219/2023 Documento assinado digitalmente em 23/06/2023. PROTOCOLO 10746/2023 - 23/06/2023 10:09 - PROCESSO 219/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: JG2Y-2144-6467-3U0S

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JG2Y214464673U0S, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JG2Y-2144-6467-3U0S

ERONDINA FERREIRA GODOY (TININHA)
Vereadora - 3º Secretário(a)
Assinado em 23/06/2023, às 10:09:53

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador
Assinado em 23/06/2023, às 11:38:04

THIAGO DA SILVA SANTOS (THIAGUINHO)
Vereador - Presidente
Assinado em 23/06/2023, às 12:30:02

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 23/06/2023, às 15:31:20

LUIZ RICARDO DOS SANTOS
Vereador
Assinado em 26/06/2023, às 09:23:56

LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
Vereador
Assinado em 26/06/2023, às 11:55:06

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de junho de 2023

Projeto de Lei Nº 106/2023 - Processo 219/2023 Documento assinado digitalmente em 23/06/2023. PROTOCOLO 23/06/2023 - 23/06/2023 10:03 - PROCESSO 219/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: JG2Y-2144-6467-3U0S